



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG
CNPJ nº 18.026.021/0001-41
R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000
Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.060/2024

“Dispõe sobre denominação de Espaço Público”

A Câmara Municipal de Marmelópolis, Estado de Marmelópolis, aprova e eu, Prefeito Municipal, com base no art. 78, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome a estrada vicinal com marcação inicial no entroncamento entre o acesso a Rua Padre Arlindo Giacomelli, localizado no Bairro Bengalal, conforme consta em marcação anexo.

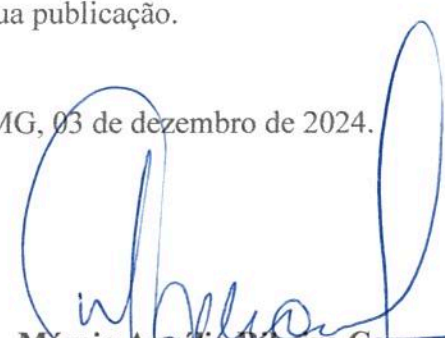
Parágrafo único - Fica denominado a estrada vicinal descrita no caput deste artigo como “Estrada Vicinal José Alencar Américo”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 03 de dezembro de 2024.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito de Marmelópolis - MG


Márcio Antônio Ribeiro Coura
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Gabinete

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia 03/12/2024

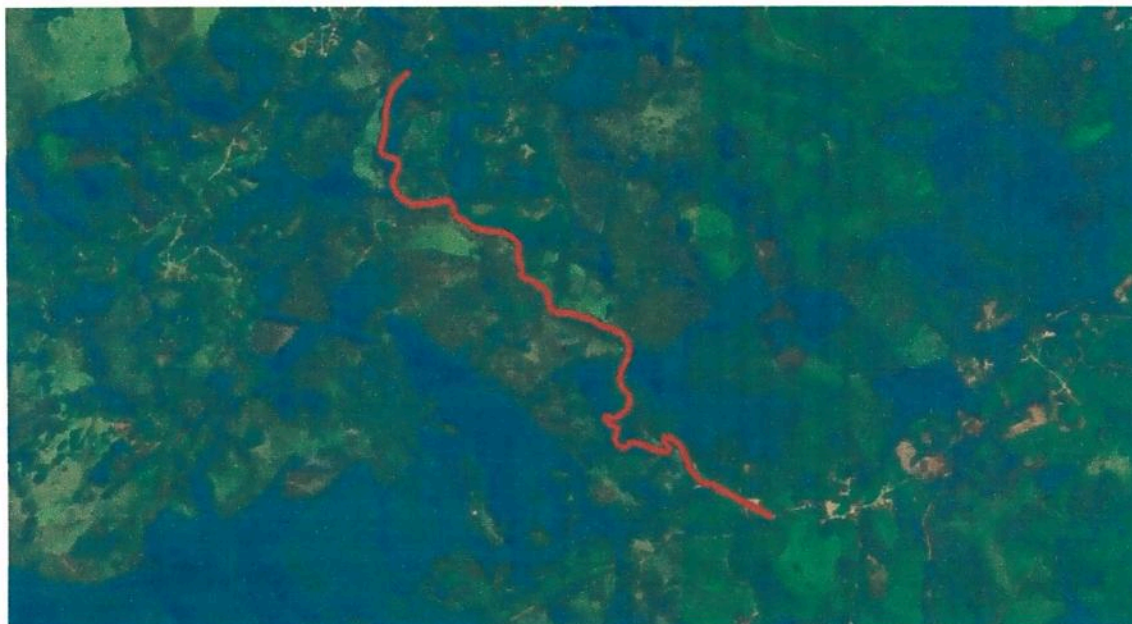
Assinatura





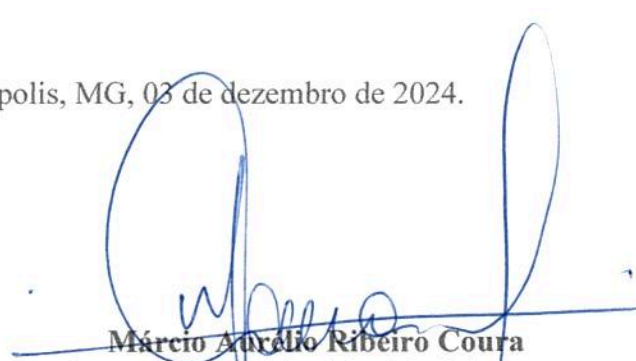
MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG
CNPJ nº 18.026.021/0001-41
R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000
Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ANEXO



Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 03 de dezembro de 2024.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito de Marmelópolis - MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Gabinete

Publicado no quadro de publicação dos
atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.
A partir do dia ...03/12/2024...
Assinatura 